

# FALA! Intersindical

Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da SCPAR Porto de Imbituba  
SENGE/SC - SINTEC/SC - SAESC - SINDECON/SC

## ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2020/2021



Com a nossa pauta entregue para a empresa em 23/04/2020, somente no dia 22/12 é que recebemos uma proposta oficial da empresa para encaminharmos com as nossas categorias, representadas pela Intersindical.

Nessa segunda, 11/01/2021, realizamos uma Assembleia Geral Extraordinária da forma virtual para deliberar sobre essa proposta para o ACT 2020/2021, que contemplou a reposição salarial e o reajuste do auxílio alimentação/refeição pelo INPC de 2,45%, retroativos a data-base de 01/05/2020, e a manutenção das cláusulas sociais do ACT 2019/2020. Em regime de votação os empregados da SCPAR Porto de Imbituba, presentes na Assembleia, aprovaram por maioria a proposta do ACT 2020/2021.

Se durante esse longo período houve a sinalização da empresa pelo indeferimento do reajuste das cláusulas financeiras, com uma perda significativa dos benefícios dos empregados (principalmente o INPC sem o retroativo), o ACT aprovado garante a manutenção daquilo que conquistamos ao longo desses anos, inclusive com a manutenção das cláusulas de Previdência Complementar e da Participação dos Resultados, essa última já aprovada pela Diretoria Executiva com uma proposta da comissão paritária.

No mesmo dia, 11/01, enviamos um ofício para a empresa comunicando a aprovação da proposta para o ACT 2020/2021. No dia 12/01, a empresa encaminhou aos sindicatos o ACT devidamente assinado.

Sabemos que nem todos sabem das dificuldades para um fechamento de um ACT. Por isso é necessário ter paciência, participação e unidade em favor dos resultados com benefícios para todos os empregados. Esse é o verdadeiro papel dos sindicatos que compõem a Intersindical dos empregados da SCPAR Porto de Imbituba SA.

Participe sempre e contribua com o sindicato de sua categoria. Os sindicatos representam e defendem todos mas dependem de vocês, inclusive nas mensalidades dos associados e nas contribuições assistenciais, que são fundamentais para a manutenção sindical, afinal, todos os empregados são beneficiados pelos Acordos Coletivos, independentes de serem associados ou não aos sindicatos.



**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DE SUAS CATEGORIAS E NA LUTA  
POR UMA EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ!**

**FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA**

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC